



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

RESOLUÇÃO 009/2025

Fica o Poder Legislativo Municipal Autorizado a abrir um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e dá outras providências.

RENATO DA SILVA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

01– CAMARA DE VEREADORES
0101– PROCESSO LEGISLATIVO
2363 – GABINETE VEREADOR 7 – AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO
339014.00.00 – Diárias R\$ 5.000,00

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

01– CAMARA DE VEREADORES
0101– PROCESSO LEGISLATIVO
2363 – GABINETE VEREADOR 7 – AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO
339093.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 12 de Agosto de 2025.


Renato da Silva Ferreira
Presidente do Legislativo Municipal